

6 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional aprovada pelo conjunto dos participantes do Planejamento Estratégico expressa a Missão, a Visão de Futuro, os Valores e Crenças da instituição, tendo, portanto, caráter de perenidade, exceto quando mudanças muito radicais e expressivas na organização ou em sua ambiência aconselharem algum tipo de ajuste específico.

A Missão expressa a razão de ser da organização, a essência de sua atuação, sua finalidade última, em termos dos benefícios que ela fornece à sociedade.

Os Valores e Crenças são convicções que orientam o relacionamento da instituição com seus clientes, magistrados, servidores, parceiros, fornecedores, governos e sociedade.

A Visão de Futuro sintetiza a situação desejada para a organização. Deve ser positiva e inspiradora, abrangente e detalhada atuando como pólo aglutinador dos esforços de todos os seus integrantes.

MISSÃO

Realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser referência nacional pela excelência na prestação dos serviços jurisdicionais, com responsabilidade sócio-ambiental, corpo funcional motivado e capacitado, otimização dos recursos materiais e imateriais, gestão ética, transparente e participativa.

VALORES E CRENÇAS

Ética: proceder com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Impessoalidade: trabalhar sem interesses pessoais, visando ao interesse da sociedade.

Urbanidade: primar pela convivência harmônica, cortês e responsável, pautada no respeito à cidadania e dignidade humana.

Transparência: agir e decidir de forma clara e acessível à sociedade.

Credibilidade: inspirar confiança nos usuários, servidores e parceiros, por meio da atuação comprometida com a justiça.

Efetividade: prestar os serviços jurisdicionais com excelência, empreendendo o seu aprimoramento permanente, com foco no alcance das metas.

Eficiência: alcançar os melhores resultados com menor dispêndio de tempo e recursos.

Legalidade: pautar-se pela observância da lei, tratados internacionais e Constituição Federal.

Gestão Participativa: administrar a Instituição de forma interativa, com a participação de magistrados, servidores e sociedade, promovendo uma ambiência de diálogo intra e extra organizacional.

Responsabilidade Sócio-ambiental: adotar práticas solidárias, com uso sustentável dos recursos em prol das gerações atuais e futuras.

Inovação: construir novas práticas e aperfeiçoar as atuais, com foco na prestação excelente dos serviços.

Unidade: observar a coesão em ações e iniciativas para concretização dos objetivos institucionais.

Profissionalismo: agir com dedicação, competência, efetividade, ética e compromisso na realização dos objetivos institucionais.

Proatividade: antecipar tendências, problemas e indicar soluções, realizando práticas preventivas.

Celeridade: garantir a razoável duração do processo, adotando as medidas necessárias para a sua tramitação com a maior brevidade possível.